



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.414/2024.

de 15 de março de 2024.

**ALTERA A REMUNERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE
CONTROLADOR INTERNO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a remuneração do cargo público de “Controlador Interno do Legislativo”, conforme tabela do Anexo I e em conformidade com a Lei Complementar n.º 847/2023, alterando-se o disposto no Anexo I da Lei Complementar n.º 848/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Paulistânia, 15 de março de 2024.

Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente

Luiz Carlos Marques
1.º Secretário

Jason Roberto de Abreu
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



ANEXO I

REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO POR REFERÊNCIA

CARGO PÚBLICO	NATUREZA	REFERÊNCIA
Controlador Interno do Legislativo	Efetivo/Estatutário	08